

Recebido em: 13/2/20, às 16:55
Marcelo Assalfe Lopes Mat: 267895
Técnico Legislativo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Ofício nº 024/2019/GAB/JOICE

Brasília, 12 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANGELO CORONEL
Presidente da CPMI das Fake News
Brasília - DF

Assunto: **Ofício nº 88/2020 – CPMI FAKENEWS**

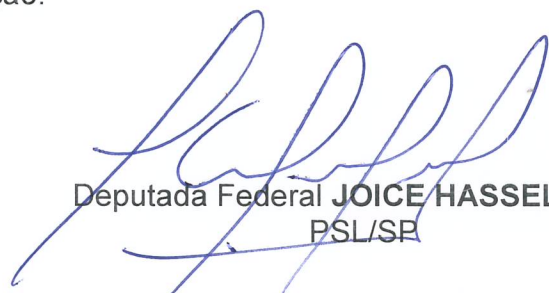
Senhor Presidente,

Em atenção ao supracitado ofício, que solicita os endereços de IPs (*Internet Protocols Address*) dos computadores utilizados em contas como “Grupo do Ódio” e “Grupo da Maldade”, entre outros, informo que os IPs relacionados aos integrantes do grupo “Secreto 2 GO”, somente podem ser obtidos através de solicitação desta CPMI ao FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, responsável pela rede social INSTAGRAM, através de seus poderes próprios de investigação e competência.

2. Nesse sentido, já existe requerimento **aprovado** por esta CPMI, de maior alcance, inclusive, apresentado pelo deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), sob o nº 292/2019, que solicita ao FACEBOOK todas as informações necessárias a desvendar não só os endereços de IPs dos usuários pertencentes ao citado grupo, mas também à preservação de todo o histórico de conversas, conteúdos e outros grupos ligados a seus integrantes.

3. Sendo o que tinha a informar a Vossa Excelência renovo protestos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


Deputada Federal **JOICE HASSELMANN**
PSL/SP